CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL nº 76/2025

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 58, da Quadra nº 530, Desmembramento Pintolândia, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 264461
DEVEDOR(A): PAULO AFONSO VASCONCELOS FERNANDES, CPF/MF nº XXX.XXX.093-53; GISELE SAMPAIO FERNANDES, CPF/MF nº XXX.XXX.913-72.
MATRÍCULA: 36461

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2025.

RENAN SILVÉRIO ROCHA CARDOSO
Escrevente Autorizado
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL nº 82/2025

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 562, da Quadra nº 68, Loteamento Cidade Satélite, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 264632
DEVEDOR(A): LARISSE DA SILVA QUADROS, CPF/MF nº XXX.XXX.222-07.
MATRÍCULA: 107104

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2025.

RENAN SILVÉRIO ROCHA CARDOSO
Escrevente Autorizado
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL nº 83/2025

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 208, da Quadra nº 01, Loteamento Portal do Sol, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0001-72, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 264738
DEVEDOR(A): ÉRIKA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF/MF nº XXX.XXX.022-72.
MATRÍCULA: 24668

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2025.

RENAN SILVÉRIO ROCHA CARDOSO
Escrevente Autorizado
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL nº 89/2025

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 03, da Quadra nº 02, Loteamento Parque Residencial Bamaiara, Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, MARKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0001-90, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 264506
DEVEDOR(A): EVERILDA CUSTÓDIO DA SILVA, CPF/MF nº XXX.XXX.202-53.
MATRÍCULA: 10195

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2025.

RENAN SILVÉRIO ROCHA CARDOSO
Escrevente Autorizado
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL nº 94/2025

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 35, da Quadra nº 69, Loteamento Cidade Satélite, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 265936
DEVEDOR(A): RAYANDERSON MACIEL DOS SANTOS, CPF/MF nº XXX.XXX.162-08.
MATRÍCULA: 107112

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2025.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL nº 95/2025

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 55, da Quadra nº 79, Loteamento Cidade Satélite, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 265944
DEVEDOR(A): GENIVALDO DE OLIVEIRA FILHO, CPF/MF nº XXX.XXX.195-36; PRISCILA NEIZIANE MATOS DE SOUZA, CPF/MF nº XXX.XXX.432-68
MATRÍCULA: 105485

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2025.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL nº 96/2025

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 370, da Quadra nº 71, Loteamento Cidade Satélite, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 265942
DEVEDOR(A): LAURINEL MERCEDES VELASQUEZ RODRIGUEZ, CPF/MF nº XXX.XXX.781-57
MATRÍCULA: 103471

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2025.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL nº 99/2025

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 145, da Quadra nº 122, Desmembramento Paraíso Seguro II, Bairro Centenário, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 264732
DEVEDOR(A): JOANA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº XXX.XXX.172-49.
MATRÍCULA: 39944

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2025.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

Fundação Educativa Cultural **José Allamano** A Serviço da Vida e do Cidadão — RÁDIO FM MONTE RORAIMA

Boa Vista, 11 de junho de 2025

CONVOCAÇÃO

Convoco todos e todas Conselheiros(as) do Conselho Curador, Diretor e fiscal da Fundação Educativa Cultural José Allamano, venho através deste convocar todos os membros da entidade a participarem da 2ª reunião Ordinária de 2025, marcada para o dia 21 de junho de 2025, às 16:00h em primeira chamada e às 16:30h, em segunda chamada, na Rua Floriano Peixoto, 402 A, Centro, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Apreciação Prestação de Contas e auditoria independente ano 2025.
2. Posse Conselho Curador
3. [illegible]
4. O que houver.

Pe. Josimar Lobo
Presidente do Conselho Curador

CTB

Central das Trabalhadoras e trabalhadores do Brasil-CTB-Seção Roraima- CTB/RR

A Presidenta da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, Seção - Roraima, convoca todos os seus associados para o Congresso Estadual da CTB-RR a se realizar dia 18/06/25 em às 14h em primeira convocação e 14h30 em segunda convocação na sede do Sindicato dos Trabalhadores Municipal de Boa Vista-Sitram, sito a Av. Princesa Isabel, 3776- Santa Tereza CEP 69.314-148 em Boa Vista Roraima para cumprir a seguinte pauta: Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da CTB-RR e prestação de contas.

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2025.

Lucinalda dos Santos Coelho

Presidenta da CTB-RR

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 047/2025 Dispensa de Licitação: 017/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: LEANDRO SALES BARROSO SOUSA CNPJ:60.206.964/0001-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E LIMPEZA DE FORRO NOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. Valor: onde se lê R$ 60.200,00(sessenta mil e duzentos reais) leia-se R$ 60.290,71(sessenta mil duzentos e noventa reais e setenta e um centavos). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado Fonte de Recursos RP.

Iracema-RR, 22 de MAIO de 2025
MARLENE SARAIVA ARAUJO
PREFEITA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), CNPJ Nº 01.613.651/0001-80. CONTRATADA: R NUNES DA SILVA TURISMO LOCAÇÃO E EMBARCAÇÃO LTDA - CNPJ: 19.878.548/0001-56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL, DESTINADAS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), NO SUPORTE LOGÍSTICO ÀS AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDAS NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO BAIXO RIO BRANCO (RR), PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 54.300,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS). Data Assinatura: 29/05/2025.

Rorainópolis (RR), 29 de maio de 2025
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
CNPJ Nº 04.056.230.0001/27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025

Processo Administrativo: 046/2025. **Contrato** 043/2025. **Contratante:** Município de São Luiz do Anauá. **Contratada:** RAIMUNDA LINDA HOLANDA DA SILVA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE FONOAUDIOLOGO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, nas quantidades estimadas no termo de referência. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz do Anauá - RR, 30 de maio de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá

[illegible]

[illegible]